



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO  
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016;  
METODOLOGIA PARA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL;  
ELABORAÇÃO DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E  
ORÇAMENTO (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) PARA O EXERCÍCIO 2017.**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

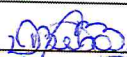








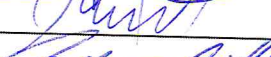

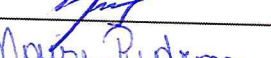


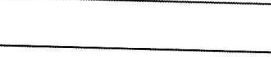
Às quatorze horas do dia Vinte e Cinco de Maio de Dois Mil e Dezesseis, reuniram-se no Município de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, tendo por local a Prefeitura Municipal de Salto Veloso, cito à Travessa das Flores, número Cinquenta e Oito, Centro, os secretários municipais, vereadores, servidores e os integrantes responsáveis pela realização da audiência pública de avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de Dois Mil e Dezesseis; metodologia para revisão do Plano Plurianual de Dois Mil e Dezessete; elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias para Dois Mil e Dezessete e o Lei Orçamentária Anual para o Exercício de Dois Mil e Dezessete. os responsáveis pela realização da audiência pública iniciaram os trabalhos repassando a metodologia para revisão do Plano Plurianual de Dois Mil e Dezessete, a elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias para Dois Mil e Dezessete e orçamento para o exercício de Dois Mil e Dezessete, onde a receita consolidada prevista para o exercício de Dois Mil e Dezessete será de vinte e um milhões seiscentos e dez mil reais, na previsão da receita corrente para o exercício de Dois Mil e Dezessete, foi considerado a média de arrecadação do primeiro quadrimestre de Dois Mil e Dezesseis, crescimento projetado em cada item de receita, inflação média projetada, movimento econômico, repasses da união e estado para manutenção e ampliação de programas da saúde, educação e assistência social; para o Fundo Assistência Médica dos Servidores o orçamento de Dois Mil e Dezessete será de novecentos mil reais um percentual de oitenta e sete virgula cinco por centos de aumento em relação ao ano Dois Mil e Dezesseis; para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, ficou orçado para Dois Mil e Dezessete, três milhões de reais, aumento de dezesseis virgula vinte e oito por centos em relação ao ano de Dois Mil e Dezesseis; Para o Fundo Municipal de Saúde, foi orçamento uma arrecadação de receita de novecentos e cinquenta mil reais um percentual de dois virgula nove por cento de aumento em relação ao ano anterior; Para a Câmara de Vereadores o orçamento de Dois Mil e Dezessete será de novecentos e vinte mil reais, um percentual de aumento de um virgula oitenta e oito por cento em relação ao exercício anterior; para a prefeitura o orçamento previsto para o ano de Dois Mil e Dezessete é de dezesseis mil setecentos e sessenta reais um aumento líquido de um virgula zero cinco por cento em relação a Dois Mil e Dezesseis. O Valor orçado para a prefeitura deduzido o valor para a câmara de vereadores; aposentados do tesouro; saúde; educação; contribuição patronal para os institutos e a amortização de precatórios prevista, resulta em um valor líquido a ser aplicado em outros departamento e secretarias de cinco milhões seiscentos e dose mil seiscentos e treze reais. Revisão do Plano Plurianual, foi incluído o Fundo Municipal do Idoso e adequação dos blocos do Sistema Único de Assistência Social, Em cada atividade, foi atualizada os valores, de forma a atender as necessidades de cada programa, despesas de pessoal, amortização da dívida pública e encargos. Em cada projeto foram destinados recursos líquidos, após o cálculo das despesas correntes, que de alguma forma irão financiar as contrapartidas de convênios e com indicação simbólica da fonte de

recursos (estado ou união). O valor orçado na despesa foi no mesmo montante previsto na receita, de forma a evidenciar o equilíbrio orçamentário. O orçamento do poder legislativo está conforme solicitação feita pela câmara Municipal, não sofrendo qualquer alteração, sendo de novecentos e vinte mil reais. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de seis milhões quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais, sendo seis milhões quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais de Receitas Correntes e oito reais de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de sete milhões trezentos e três mil oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos para as Receitas Correntes e trezentos e doze mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de sete milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos reais e oitenta e quatro centavos. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de cinco milhões oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais, sendo cinco milhões quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais de Despesa corrente e quatrocentos e dez mil reais para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de cinco milhões trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos em Despesas Correntes e duzentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos em Despesas de Capital, totalizando cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de sete milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos reais e oitenta e quatro centavos, as despesas somam a importância de cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos resultando num Superávit na ordem de dois milhões trinta mil novecentos e setenta e três reais com cinquenta e sete centavos. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram vinte vírgula cinquenta e seis evidenciando o cumprimento do constante no artigo número cento e noventa e oito da Constituição Federal, combinando com o disposto no parágrafo primeiro do Artigo número setenta e sete do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de um milhão centos e noventa e um mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos, constatou-se que duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que novecentos e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram vinte e quatro vírgula cinquenta e seis por cento das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo números duzentos e doze da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de um milhão duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e um real e oitenta e sete centavos, deste total oitocentos e trinta e oito mil noventa e dois reais e noventa centavos fora aplicado em Ensino Fundamental e quatrocentos e vinte mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos, o que equivale a sessenta e sete vírgula setenta e nove por cento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de setenta e dois mil sessenta e sete reais e dezessete centavos e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal do Poder Executivo, a qual, levando

em conta os últimos doze meses, atingiu quarenta e oito virgula trinta e quatro por centos da Receita Corrente Líquida do Município, tendo o referido percentual ficado abaixo dos limites prudencial e máximo, atendendo também o disposto no Artigo número vinte, Inciso terceiro, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu dezenove milhões quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de sete milhões quatrocentos e noventa mil setecentos e dois reais e onze centavos. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de um milhão oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas trinta e oito virgula cinquenta e oito por cento do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pelos presentes.

Salto Veloso – Santa Catarina, vinte e cinco de Maio de Dois Mil e Dezesseis.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**  
**PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016**  
 Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, §4º  
**LISTA DE PRESENÇA**

	Nome	Assinatura
001	Dibara Banonchello	
002	Tania Giacomin da Botola	
003	Vitor José Zorzi	
004	LOACIR F. N	
005	Mônica Giacomin	
006	Paulo Hoffelder	
007	Alcides Guimarães	
008	Ra Dinna Ferrillo	
009	JOSE EDUARDO ONEZAR	
010	Fernanda do C.R Souza	
011	Mauro Alut	
012	Rudinei Miller	
013	ALVARO BISEIRO	
014	Mauro Rodrigues	
015	Robinson Antonio Jofredo	
016		
017		
018		
019		
020		

Salto Veloso(SC), 25 de Maio de 2016